



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLICIA - CUIABÁ



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.170961
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

COMUNICANTE

Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA
Logradouro...: AVENIDA FLORAIS Número.....: 875
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA Município...: CUIABA UF.....: MT
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: CÓDIGO PENAL (DECRETO LEI Nº 2.848/40)
Titulo.....: CRIMES CONTRA PESSOA
Natureza....: INJÚRIA
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr..: OUTRO(S)
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: HOSPITAL
Descrição...: OUTRO
Data.....: 09/06/2024 Hora.....:10:00
Logradouro...: AVENIDA GENERAL VALE Número.....: 192
Bairro.....: BANDEIRANTES Município...: CUIABA UF.....: MT
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: CUIABA
Complemento.: HPSMC

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]

Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA
Est. Civil...: CASADO(A)
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 29/06/1983 Idade.....: 40 anos, 11 meses,
11 dias
Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO
Naturalidade: CURVELO UF.....: MG
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: MARIA GERALDA RAMOS DE OLIVEIRA
Nome do Pai.: DILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF.....: 01423497635
RG.....: 8692480 Órgão Ex....: SSP Data Emissão: 22/03/2001
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]
Logradouro...: AVENIDA FLORAIS Número.....: 875
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA Município...: CUIABA UF.....: MT
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS
Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
INJÚRIA (CONSUMADO)

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1044 - BAIRRO: CENTRO SUL / CUIABÁ - MATO GROSSO

Telefone: 6539014839 E-Mail: 1dpcba@pj.cmt.gov.br

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: www.sesp.mt.gov.br/atendimento

DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA: 1 / 2



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br> em nome da
comunidade cidadã de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 13.127/2016, que dispõe sobre a
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Canicanner



fis. 5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CUIABÁ



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.170961
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

VÍTIMA

NARRATIVA

NO DIA 09/06/2024 NO PLANTÃO DIURNO, NA UTI 2, NO HPSMC, POR VOLTA DAS 10H, O VEREADOR MARCREAN SANTOS INVADIU O SETOR EXIGINDO QUE O MÉDICO PLANTONISTA CONVERSASSE COM O MESMO SOBRE A SITUAÇÃO DE UMA PACIENTE INTERNADA NAQUELE SETOR. ORIENTEI AO MESMO QUE AS INFORMAÇÕES SERIAM REPASSADAS À FAMÍLIA NO HORÁRIO DA VISITA DEVIDO A CORRERIA NO PERÍODO DA MANHÃ COM A ROTINA DA UTI (EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, POSSÍVEIS INTERNAÇÕES, INTERCORRÊNCIAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM). ALÉM DO MAIS, DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DO HPSMC, O HORÁRIO RESERVADO ÀS VISITAS COM OS FAMILIARES SE DÁ NO PERÍODO VESPERTINO. SALVO ALGUNS CASOS, O MÉDICO OU A ADMINISTRAÇÃO DO PRONTO SOCORRO ACIONA OS PARENTES FORA DO HORÁRIO PROGRAMADO. TAL FATO NÃO SE APLICAVA A ESSA SITUAÇÃO. DIANTE DISSO, O MESMO PASSOU A DESFERIR PALAVRAS AGRESSIVAS EM TOM DE AMEAÇA. TENTOU ME INTIMIDAR POR MEIO DO ACIONAMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) SOMENTE PARA QUE FIZESSE O QUE ELE EXIGIA. QUANDO QUESTIONEI O SEU NOME, O MESMO SE APRESENTOU COMO "JOSÉ MARIA", MAS NÃO QUIS DIZER O SOBRENOME. AO ADENTRAR A UTI SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM ESTAVAM EM CUIDADOS COM UMA PACIENTE INTUBADA E EM VENTILAÇÃO MECÂNICA A QUAL ENCONTRAVA-SE DESPIDA PARA OS CUIDADOS DA ROTINA DA MANHÃ. ALÉM DISSO, PROMOVEU CALÚNIA CONTRA MIM AO RELATAR AOS FAMILIARES QUE EU ME ENCONTRAVA DORMINDO DURANTE O PLANTÃO. COM A CHEGADA DOS POLICIAIS O MESMO SE ATEVE DAS AMEAÇAS E INTIMIDAÇÕES. A SITUAÇÃO CRIADA PELO TAL VEREADOR GEROU TRANSTORNOS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DEVIDO AO ATRASO OCACIONADO, ALÉM DE QUE O MESMO CONSTRANGEU OS SERVIDORES DURANTE ATIVIDADE LABORAL. QUANTO A MIM TENTOU INTIMIDAR POR MEIO DE AMEAÇAS COM O PROPOSITO DE ME PREJUDICAR ABUSANDO DA SUA POSIÇÃO COMO FIGURA PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.869 DE 05/09/2019.***** OCORRÊNCIA REGISTRADA VIA ONLINE PROTOCOLO Nº081121123572

PROVIDÊNCIAS

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - COXIPÓ RODOVIA 364, S/Nº. DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ
TELEFONES: (65) 3613-8740 / 3613-8741 / 3613-8742 / 3613-8743 / 3613-8744 / 3613-8745
EMAIL: 3DPCOXIPO@PJC.MT.GOV.BR

Responsável

Comunicante

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1044 - BAIRRO: CENTRO SUL / CUIABÁ - MATO GROSSO
Telefone: 6539014839 E-Mail: 1dpcba@pjc.mt.gov.br
AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: www.sesp.mt.gov.br/atendimento DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA:2 / 2



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade-como-comunicação> digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CanICPanner
Brasil
ifs. 8



SECRETARIA
DE
SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA -
HPSMC

DO(A): Dr^º Marcus Vinícius Ramos de Oliveira

PARA: Diretoria Técnica do HPSMC

ASSUNTO: Intercorrência no plantão do dia 09/06/2024 com o "vereador Marcrean Santos"

Venho por meio desta, informar os acontecimentos ocorridos no dia 09/06/2024 no plantão diurno, na UTI 2. Por volta das 10h, o vereador Marcrean Santos invadiu o setor exigindo que o médico plantonista conversasse com o mesmo sobre a situação da paciente internada no leito 10. Orientei o mesmo que as informações seriam repassadas à família no horário da visita devido a correria no período da manhã. Devido a evolução, a prescrição e demais intercorrências ficarem a cargo do plantonista no final de semana, a rotina no período da manhã torna-se mais corrida. Diante disso, o mesmo exigiu que fosse repassado as informações que ele queria. Utilizou-se do artifício que era "vereador" e era "ele quem estava querendo informações". Ademais junto ao mesmo, vieram cerca de seis pessoas da família. Fui abordado na saída do repouso após utilizar o banheiro. Ele virou para a família da paciente e relatou que eu estaria dormindo utilizando de mentira para criar um ambiente ruim entre os familiares e o médico plantonista. O indivíduo, então, entrou na UTI gritando e exigindo que fosse repassado as informações. Perguntei ao mesmo o seu nome e ele se identificou como "José Maria". Perguntei o sobrenome e ele recusou a dar mais informações. Aos gritos, disse que ligaria para o secretário de saúde como forma de intimidação para conseguir o que queria. Uma das pacientes ficou indignada com a atitude do mesmo enquanto outra encontrava-se despida durante os cuidados da enfermagem, no leito, ficando exposta. Em momento algum foi negado informações sobre o quadro da paciente, no entanto, foi orientado que isso seria feito no horário reservado a todos os familiares dos pacientes internados. O vereador Marcrean Santos exasperava aos gritos dentro do setor atrapalhando a rotina e criando um ambiente de tumulto. Foi chamado a atenção por um dos colegas médicos que encontrava-se naquele momento. Foi acionado a Polícia Militar devido ao transtorno criado pelo vereador. Orientel ao administrativo que durante a rotina da UTI não se pode deixar pessoas estranhas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/> ou em qualquer cidade de comodidade em qualquer ponto de acesso público ou privado de internet, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CamScanner

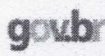


fls. 3

adentrarem sem as devidas autorizações.

Diante disso, exponho o desacato sofrido durante o plantão na data acima citada. Os funcionários presenciaram a situação o que gerou a indignação de todos.

Atenciosamente.

DATA	ASSINATURA:	DATA	RECEBI:
10.06.24	 <small>Documento assinado digitalmente MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA Data: 10/06/2024 12:56:41-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br> ou em qualquer cidade de
com o aplicativo **gov.br** ou em qualquer cidade de
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CamScanner
file

